



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa informativa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa informativa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na rua Francisco Moreira com Rua Angelina Quites, próximo ao nº 195, Bairro Santa Rita.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, em local estratégico, mostra-se necessária diante da constante ocorrência de descarte irregular de resíduos, o que compromete a limpeza urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro 2026.

VEREADOR LÉO DO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito/MG

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

